DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

RN-RIO GRANDE DO NORTE

Cargo:	Governador/Senador/Deputado Federal/Deputado Estadual		
Empresa contratada/Nome	38.061.259/0001-15/TS2 SOLUCOES		
Entrevistados:	1800	**Eleição:**	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	27/07/2026	**Data de início da pesquisa:**	22/07/2026
Estatístico responsável:	Izabelly Cristina Mendes Tinoco		
Registro do estatístico no CONRE:	10820	**CPF:**	057.641.664-97
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		**Valor:**	R$ 46.204,00
Contratante é a própria	Não	**Contratante(s):**	

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa quantitativa, de survey, que consiste na realização de entrevistas pessoais (domiciliares e em lugares preestabelecidos de fluxo populacional),

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

O público-alvo é composto pelos eleitores a partir de 16 anos, residentes no estado do Rio Grande do Norte e distribuídos segundo o método PPT

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Para a realização da pesquisa, a tsdois pesquisas utilizará equipe de entrevistadores treinados, com escolaridade mínima exigida, e devidamente

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Izabelly Cristina Mendes Tinoco portador do CPF nº 057.641.664-97, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 10820, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZABELLY CRISTINA MENDES TINOCO
Data: 21/07/2026 19:23:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR